



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada - após proceder buscas nos livros e arquivos deste Serviço Registral, desde 25 de setembro de 1931, data de sua instalação, até hoje, constar no livro 3-O sob número 8016, à fl. 293, em data de 07 de julho de 1941, que o imóvel abaixo descrito é de propriedade de: CLITO BARBOSA BOKEL, brasileiro, engenheiro, arquiteto, casado pelo regime da separação de bens com Cora Celina Bokel (AV-05 - Livro 3-Q, sob número 8016, à fl. 293 - reproduzida à fl. 16 do livro 3-Q), residente nesta cidade. **Imóvel designado por loja B do Edifício Magnus, à Avenida Beira Mar, número 216, antigo 152 (livro 3-V, fl. 284 - AV-15), e a correspondente fração de 0,5/50 (livro 3-AK, fl. 30 - AV-17) do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro ao domínio da União, na freguesia de São José.** Adquirido da Companhia Imobiliária Heliópolis, através da escritura de compra e venda datada de 28 de maio de 1941, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 564, à fl. 76v. Constando dos apontamentos desta Serventia (Livro 5 - Indicador Pessoal), em nome de **Clito Barbosa Bokel, CPF número 003.475.237**, o Ofício número 96/77-CS-Circular, datado de 07 de fevereiro de 1977, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual determina a **indisponibilidade de seus bens**; o Ofício número 125/CS-Circular, datado de 17 de fevereiro de 1977, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual determina a **indisponibilidade de seus bens**; e o Ofício número 196/CS-Circular, datado de 01 de abril de 1977, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que determina a **indisponibilidade de seus bens**. O referido é verdade; do que dou fé. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2018. Eu, Waldemar Coelho Junior \_\_\_\_\_, Escrevente a extraí.

Waldemar Coelho Junior  
 Escrevente  
 Cadastro 94-1609-CGJ/RJ

Luiz Carlos Barcellos  
 3º Oficial Substituto - 7º R.I.  
 Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EDAK 52512 JXC	
	Emol.: 76,22
	Ressag.: 1,52
	FETJ: 15,24
	Fundperj: 3,81
	Funperj: 3,81
	Funarperj: 3,05
	Total: 107,72

AAA 014604123